



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE DIREITO

Processo nº 17.750/966

Auto-Falência

Repte: Pedro de Borba

VISTOS, ETC:

PEDRO DE BORBA, brasileiro, casado, merciante estabelecido com firma individual na Av. Flores Cunha, nº 6735, requereu Auto Falência, juntando os documentos necessários a essa espécie de pedido (fls.06/15), narando suas dificuldades financeiras, informando as causas pelas quais chegou à atual situação e argumentando no sentido de justificar sua pretensão.

O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido.

Resumidamente, é o relatório.

Examinados os documentos que instruíram a inicial, depreende-se terem sido satisfeitos os requisitos da lei, bem como resulta provado o estado de impontualidade.

ANTE O EXPOSTO, DECRETO A FALÊNCIA do requerente, com fulcro nos arts. 1º e 8º da Lei de Quebras, pelo que:

a- NOMEIO síndicos, de forma sucessiva, devendo ser simultaneamente intimados a dizer se aceitam ou não o encargo, sendo que ficarão sem efeito as nomeações subsequentes, se aceitação for manifestada em alguma das precedentes:

- 1º- Rulf Referições Industriais Ltda
- 2º- Medeiros Indústria Gráfica Ltda
- 3º- Irani de Almeida

b- INTIME-SE o falido a cumprir os preceitos do art. 34 da lei Falimentar porventura não satisfeitos com



24
16

com a inicial;

c-REQUISITEM-SE e apensem-se todas as execuções existentes contra o requerente, que ficam suspensas, exceto as com datas de licitações já designadas, vindo o produto em benefício da massa, e/ou aquelas onde houver concurso de litisconsortes passivos, que prosseguirão quanto a estes, bem como os executivos fiscais;

d-CUMPRAM-SE, de parte de ofício judicial, as diligências próprias, especialmente as tratadas nos arts. 15, 16 e parágrafo único da Lei Falimentar;

e-FIXO o prazo de 20 (vinte) dias para habilitação dos credores, na forma do art. 82 da Lei de Quebras;

f-OFICIEM-SE aos estabelecimentos bancários, no sentido de serem encerradas as contas do requerente e solicitando informações dos saldos;

g-FIXO em 15.08.88 o termo legal da Falência (art. 14, parágrafo único, inc. III, da Lei de Falências).

Intimem-se.

Em 31 de janeiro de 1989, às 12 horas.

Ilana
Jéssica Maria Rosa Pölking
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos.

Em 1º de fevereiro de 1989

O Escrivão: *[assinatura]*

CERTIFICO e DOU FÉ que registrei a
Sentença de falências

Em 1º de fevereiro de 1989

O Escrivão: *[assinatura]*

CERTIFICO E DOUFE que expedi mandado de Fechamento, Afixação de cópia da sent. e int. do falido.

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm

CERTIFICO E DOUFE que expedi mandado de intimação do síndico.

(Rulf. Ref. Industriais Ltda)

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm

CERTIFICO E DOUFE que expedi edital de decretação da falência.

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm

CERTIFICO E DOUFE que officiei à Corag P/ publ. do edital.-

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm

CERTIFICO E DOUFE que officiei a EBCT.-

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm

CERTIFICO E DOUFE que officiei à CRT.-

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm

CERTIFICO E DOUFE que officiei ao Cart. de Registro Especiais de Pessoas Jurídicas.

Em 1º de fevereiro de 19 89

O Escrivão: jbm



25
↓

CERTIFICO E DOUFE que oficiei
à Junta Comercial. "A.R.".

Em 1º de fevereiro de 19 89
O Escrivão: [assinatura] jbm

CERTIFICO E DOUFE que oficiei a
Câmara Sindical dos Corretores.
"A.R.".

Em 1º de fevereiro de 19 89
O Escrivão: [assinatura] jbm

CERTIFICO E DOUFE que oficiei às
agências bancárias desta cidade.

Em 1º de fevereiro de 19 89
O Escrivão: [assinatura] jbm

CERTIFICO E DOUFE que oficie à 2ª
Vara requisitando os processos.

Em 1º de fevereiro de 19 89
O Escrivão: [assinatura] jbm

CERTIFICO E DOUFE que oficie a
3ª Vara requisitando os proces-
sos.

Em 1º de fevereiro de 19 89
O Escrivão: [assinatura] jbm

Em 1º de fevereiro de 19 89
O Escrivão: [assinatura] jbm



CERTIFICADO E HORAIS
Em 19 de fevereiro de 1989
O Escrivão: jbm

CERTIFICADO E HORAIS
Em 19 de fevereiro de 1989
O Escrivão: jbm

CERTIFICADO E HORAIS
Em 19 de fevereiro de 1989
O Escrivão: jbm

CERTIFICADO E HORAIS
Em 19 de fevereiro de 1989
O Escrivão: jbm

CERTIFICADO E HORAIS
Em 19 de fevereiro de 1989
O Escrivão: jbm

JUNTADA

Junto a estes autos os 6 cópias que seguem:

Em 19 de fevereiro de 1989

O Escrivão: jbm